

matrícula  
-32.174-

GERAL  
ficha  
-1-

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 19 de outubro de 1987.

IMÓVEL

:- UNIDADE AUTONOMA, consistente do apartamento nº22, localizada no 1º andar do "EDIFÍCIO NICE", BLOCO 25 com entrada pelos nºs. 666 da Avenida Capitão Casa e 77 da Rua Pero Lobo, contendo a área útil de 36,31 metros quadrados, área comum de 17,4695 metros quadrados, totalizando 53,7795 metros quadrados, correspondendo-lhes uma fração ideal pelo coeficiente equivalente à 0,162206%, que corresponderá a 22,8873 metros quadrados do terreno e demais coisas comuns do condomínio; confrontando de quem do hall de circulação olha para dentro do mesmo, pela frente com hall de circulação e aptº de final 3, do lado direito com a área de circulação, do lado esquerdo com aptº de final 01, e nos fundos com a área de circulação.

O "CONJUNTO RESIDENCIAL MEDITERRÂNEO" possui estacionamento coletivo, dividido em três partes distintas a saber:- 1ª.) Sob pilotis dos EDIFÍCIOS VIAREGGIO; ALEXANDRIA; SARDENHA; PALERMO; SANTA MARGHERITA; GÊNOVA; CORSEGA; FLORENÇA; LIVORNO; RAPALLO; GRANADA; PORTO FINO; SAN REMO; MÔNACO; VERONA; VALÊNCIA; AGADIR; TUNIS; ALGARVE; CARTAGENA; MAIORCA E MÁLAGA, com capacidade para abrigar 363 automóveis de passeio de porte pequeno, em lugares indeterminados e não demarcados, com auxílio de manobrista; 2ª.) No sub-solo dos EDIFÍCIOS MARBEL; CRETA; CADIZ; IBIZA; RHODES; SANTORINA; CAPRI e NICE, com capacidade para abrigar 212 automóveis de passeio de porte pequeno, em lugares indeterminados e não demarcados, com auxílio de manobrista; 3ª.) Em parte descoberta, situada em vários bolsões, que se localizam nas áreas comunitárias do empreendimento, com capacidade para abrigar ao todo 61 automóveis de passeio de porte pequeno, em lugares indeterminados e não demarcados, com auxílio de manobrista. O "EDIFÍCIO NICE", BLOCO 25, acha-se construído em terreno com a área de 14.110,00 metros quadrados, descrito e caracterizado na matrícula nº 21.331. Inscr. Munic. número 024.015.051.000.

PROPRIETÁRIA

:- PERFIL HABITAÇÕES LTDA., com sede nesta cidade, sita à Rua Marechal Deodoro, nº 879, 4º andar, salas 405 e 406, CGC. nº 43.344.423/0001-31.

REGISTRO ANTERIOR

:- R.1, da matrícula nº 21.331, deste Registro Imobiliário.

:-  = O OFICIAL INTERINO =

(vide verso).-

em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

matrícula -32.174-

ficha -1- Verso

R.1/32.174

:- Em 19 de outubro de 1.987.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 30 de janeiro de 1.987, a proprietária, "VENDEU" o imóvel à HELIO JOSÉ PRETO, comerciaro, RG.5.757.880, e s/mr. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PRETO, do lar, RG.7.428.055, CIC comum nº 421.092.488-15, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à Lei 6.515/77, residentes e domiciliados à Rua Alzira Ferreira Ventura, nº92-- nesta cidade .....

..... pelo preço ajustado de Cz\$ 163.000,00.-

REGISTRADO POR

~~.....~~  
- Sergio Ercolin Esc. Aut-

R.2/32.174

:- Em 19 de outubro de 1.987.-

:- Por instrumento particular passado em São Paulo, datado de 30 de janeiro de 1.987, HELIO JOSÉ PRETO, e s/mr. MARIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PRETO, .....

"HIPOTECARAM" o imóvel à HASPA - HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A. DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - "EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL", com sede na Capital, sita à Rua Dr. Cesário Mota Junior, nº 614 CGC. 61.684.551/0001-06, para garantia da dívida do valor de Cz\$ 163.000,00.-, pagaveis no prazo de 264 meses, em prestações mensais e sucessivas, reajustáveis pelo PES/TP-- a taxa de juros nominal de 9,3%-- ao ano, e efetiva de 9,707%-- ao ano, a 1ª delas do valor de Cz\$ 1.869,01.-, vencendo-se a partir de 28 de fevereiro de 1.987.-- com as demais condições constantes do título.- O valor da dívida em 30/01/1.987, equivale a 1.531,95489 OTN's.-

REGISTRADO POR

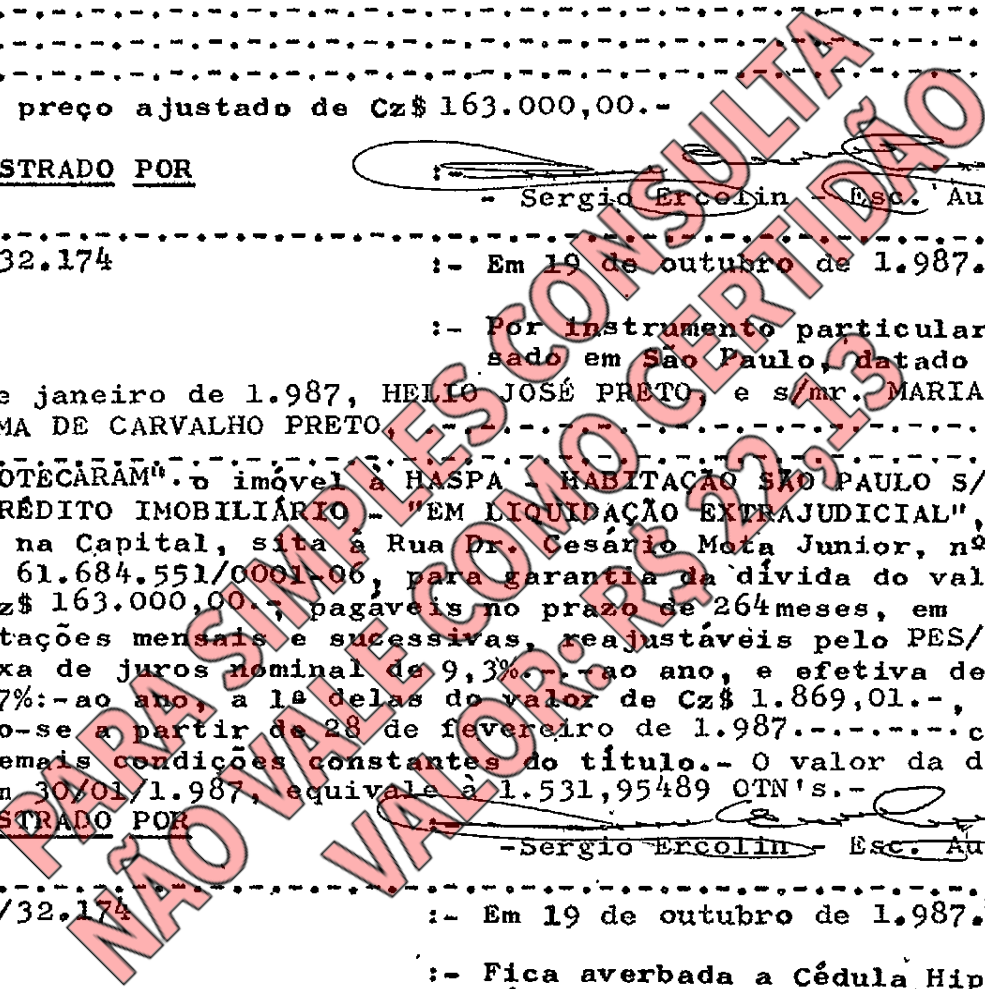
~~.....~~  
- Sergio Ercolin Esc. Aut-

Av.3/32.174

:- Em 19 de outubro de 1.987.-

:- Fica averbada a Cédula Hipotecária Integral nº 783/87.-- Se- rie "IC".-do valor de Cz\$ 163.000,00.-emitida em data de 30 de janeiro de 1.987.-- pela Credora, com aceite dos Devedores em favor da mesma Credora, pagável na forma ajusta-

(vide ficha nº 02).-



Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis



LIVRO N.º 2 - REGISTRO

GERAL

matrícula -32.174-

ficha -2-

2.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. do Campo, 19 de outubro de 1987.

da.-

REGISTRADO POR

Sergio ErcoDin - Esc. Auto

Av.4/32.174

:- Em 19 de outubro de 1.987.-

:- Por instrumento particular - passado em São Paulo, datado de 30 de janeiro de 1.987.----- a Credora, deu em "CAUÇÃO" ao BANCO NACIONAL, DA HABITAÇÃO, seus direitos-creditórios, decorrentes do R.2/32.174.-

REGISTRADO POR

Sergio ErcoDin - Esc. Auto

Av.5/32.174

:- Em 06 de março de 1.996.-

:- Por requerimento passado no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, datado de 12 de dezembro de 1.995, o Banco Central do Brasil, no uso de suas atribuições, tendo em vista o disposto no Artigo 19, Letra A, da Lei 6.024 de 13 de março de 1.974, declara "CESSADA" a partir de 22 de novembro de 1.988 a Liquidação Extrajudicial a que foi submetida a HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, por Ato de 22 de maio de 1.984, publicado no Diário Oficial da União de 23 de maio de 1.984.-

AVERBADO POR

Sergio ErcoDin-Oficial Substº

Av. 6/32.174

:- Em 06 de março de 1.996.-

:- A Cédula Hipotecária Integral nº 783/87-, Série "IC", do valor de Cz\$ 163.000,00.-, emitida em 30 de janeiro de 1.987 objeto da Av. 3 desta matrícula, foi endossada pela Favorecida:- HASPA HABITAÇÃO SÃO PAULO S/A DE CREDITO IMOBILIARIO, já qualificada, à LARCKY SOCIEDADE DE CREDITO IMOBILIARIO S/A., com sede no Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, sita à Rua Araujo Porto Alegre, nº 71, 5º andar, CGC. número 35.945.542/0001-11, em data de 30 de janeiro de 1.990, à título de cisão:-

AVERBADO POR

Sergio ErcoDin-Oficial Substº

(Vide Verso)



matrícula -32.174-

ficha -2- Verso

Av.7/32.174

:- Em 06 de março de 1.996.-

:- A mesma Cédula Hipotecária Integral, mencionada na Av.6 desta matrícula, foi endossada pela Favorecida:- LARCKY SOCIEDADE DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO S/A., já qualificada, à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, com sede em Brasília DF, no Setor Bancário Sul, Quadras 3/4, Lote 34, CGC. 00.360.305/0001,04, em data de 19 de novembro de 1.995.-

AVERBADO POR

Sérgio Ercolin-Oficial Substto.

Av.8/32.174

:- Em 19 de janeiro de 2.000.-

:- A Caução feita ao BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO, na Av.4 desta matrícula, "FOI LIBERADA" na Cédula Hipotecária Integral, nº. 783/87, Série IC, em data de 18 de janeiro de 2.000.-

AVERBADO POR

Silvana da Luz Trigo - Escrivente Autorizada.-

Av.9/32.174

:- Em 19 de janeiro de 2.000.-

:- A Hipoteca, objeto do R.2; e a Cédula Hipotecária Integral, objeto da Av.3 desta matrícula, "FICAM CANCELADAS" à vista do instrumento particular de quitação de toda a dívida, passado em São Bernardo do Campo, datado de 18 de janeiro de 2.000.-

AVERBADO POR

Silvana da Luz Trigo - Escrivente Autorizada.-

Av.10/32.174

:- Em 17 de janeiro de 2.001.-

:- Por escritura de 04 de julho de 2.000, lavrada no 2º Tabelionato de Notas da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Lº. 834, Fls. 370, o imóvel desta matrícula acha-se inscrito atualmente no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº. 024.015.056.006.-

AVERBADO POR

Sérgio Ercolin - Oficial Substituto -

(Vide Ficha 03).-

PARA SIMPLES CONSULTA NÃO VALE COMO CERTIDÃO VALOR: R\$ 22,13

Visualização disponibilizada em www.registradores.org.br

Operador Nacional do Sistema de Registro Eletrônico de Imóveis

ONR

-32.174-

-3-

S. B. do Campo 17 de janeiro de 2.001.-

R.11/32.174

:- Em 17 de janeiro de 2.001.-

:- Pela mesma escritura mencionada na Av.10 desta matrícula, os proprietários:- **HÉLIO JOSÉ PRETO**, e s/mr. **MARIA DE FATIMA DE CARVALHO PRETO**, CIC. 157.753.088-83, residentes e domiciliados à Avenida Rio das Pedras, nº. 1.899, Jardim Aricanduva, em São Paulo – Capital, já qualificados, "**VENDERAM**" o imóvel à **JULVE SALETTE PRETO DE AMORIM**, industriária, RG. 5.830.788-SSP-SP, CIC. 560.369.308-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, após a Lei 6.515/77, com **ANTONIO CARLOS DE AMORIM**; industrial, RG. 7.611.635-9-SSP-SP, CIC. 938.185.308-82, brasileiros, residentes e domiciliados à Rua Minas Gerais, nº. 175, Bairro Ferrazópolis, em São Bernardo do Campo – SP., e **ROSALINA IZABELA PRETO**, brasileira, viúva, do lar, RG. 14.778.371-SSP-SP, CIC. 042.756.388-75, residente e domiciliada à Avenida Capitão Casa nº. 666, Bloco 25, apto. 22, Bairro dos Casa, em São Bernardo do Campo. – SP., pelo preço ajustado de R\$25.000,00, com as demais condições constantes do título.

**REGISTRADO POR**

Sérgio Ercolin – Oficial Substituto.

Av.12/32.174

:- Em 22 de dezembro de 2014.

**RETIFICAÇÃO NOME**

:- Por Formal de Partilha expedido em 03 de julho de 2008, pelo Juízo de Direito da 2ª. Vara da Família e das Sucessões da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, extraído dos Autos da Ação de Arrolamento, Ref. Proc. nº. 5355/05 (564.01.2005.041975-7/000000-000), assinado pela Exma. Sra. Dra. **EDUARDA MARIA ROMEIRO CORRÊA**, MMa. Juíza de Direito da referida Vara, procede-se a presente averbação para ficar constando que o nome correto da proprietária é **ROZALINA IZABELA PRETO**, conforme consta da Certidão de Casamento nº. 351, feita às Fls. 2va3ev, do Livro B-3, no Registro Civil das Pessoas Naturais do Município de Lagoa Vermelha, Distrito de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, devidamente microfilmada neste Registro Imobiliário.-  
(Prenotação nº 230762 de 16/12/2014)

**AVERBADO POR**

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.13/32.174

:- Em 22 de dezembro de 2014.-

**ÓBITO**

:- Pelo mesmo Formal de Partilha, mencionado na Av.12 desta matrícula, e Certidão de Óbito nº.81.567, feita às folhas 094-vº, do Livro C-136, expedida pelo Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º. Subdistrito da Sede da Comarca de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, em data de 27/08/2005, ocorreu o falecimento de **ROZALINA IZABELA PRETO**.-

**AVERBADO POR**

Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

(Vide Verso).-

-32.174-

-3-

verso

R.14/32.174

:- Em 22 de dezembro de 2014.-

**PARTILHA**

:- Pelo mesmo Formal de Partilha, mencionado na Av.12 desta matrícula, a parte ideal de 1/2 do imóvel no valor de R\$20.112,16, "**FOI PARTILHADA**" aos herdeiros filhos:- **JULVE SALETTE PRETTO DE AMORIM**, brasileira, aposentada, RG. 5.830.788-SSP-SP., CPF. 560.369.308-87, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ANTONIO CARLOS DE AMORIM**, brasileiro, industrial, RG. 7.611.635-SSP-SP., CPF. 938.185.308-82, residentes e domiciliados na Rua Minas Gerais, nº 175, Bairro Ferrazópolis, em São Bernardo do Campo – SP; **ROSE MARI PRETTO SANCHES**, brasileira, do lar, RG. 9.305.156-SSP-SP., CPF. 008.668.528-75, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ROQUE JULIO SANCHES DIAS**, brasileiro, industrial, RG. 7.359.468-SSP-SP., CPF. 696.106.658-53, residentes e domiciliados na Rua João da Silva Pontes, nº 82, Jardim Flórida, em São Roque – SP; e **HÉLIO JOSÉ PRETTO**, brasileiro, desempregado, RG. 5.757.880-SSP-SP., CPF. 421.092.488-15, casado sob o regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei 6.515/77, com **MÁRIA DE FÁTIMA DE CARVALHO PRETTO**, brasileira, desempregada, RG. 7.428.055-SSP-SP., CPF. 157.753.088-83, residentes e domiciliados na Rua Antonia La Giudice, 742, Jardim Aricanduva, em São Paulo – SP, uma parte ideal correspondente à 1/6 do imóvel à cada um, em pagamento de suas legítimas maternas.-

**REGISTRADO POR**

:-  
Bel. Carlos Alberto Gaia – Oficial Substituto.-

Av.15/32.174

:- Em 07 de fevereiro de 2020.-

**PENHORA ONLINE**

:- Por Certidão expedida através de documento eletrônico, produzido conforme disposto no parágrafo 6º do artigo 831 do CPC e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, publicado no Diário Oficial Eletrônico, de 14 de abril de 2009, expedida pela Secretaria da 67ª Vara do Trabalho da Comarca da Capital do Estado de São Paulo, Protocolo de Penhora Online: PH000307557, extraída da Execução Trabalhista, n.º de ordem **03294007119985020067**, assinado digitalmente pela Sra. Maria das Graças Bahia Caldas, requerida por **MARIA ELZA FERREIRA**, CPF. 273.330.515-87, em face de:- **CHAPIM BAR E LANCHES LTDA – ME**, CNPJ. 53.838.066/0001-11, **HÉLIO JOSÉ PRETTO**, CPF. 421.092.488-15 e **MÁRIA DE FÁTIMA CARVALHO PRETTO**, CPF. 157.753.088-83, a parte ideal de 16,66% do imóvel desta matrícula, "**FOI PENHORADA**" tendo a causa o valor de R\$108.619,86, e depositado em mãos de **CHAPIM BAR E LANCHES LTDA - ME.**  
(Prenotação n.º 270050 de 04/02/2020)

**AVERBADO POR**

:-  
Bel. Carlos Eduardo Rocelli - Escrevente Autorizado.-

\*\*\*\*\*

Visualização disponibilizada  
em www.registradores.org.brOperador Nacional  
do Sistema de Registro  
Eletrônico de Imóveis